

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 110/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00027539	56732	QKM3C73	17/12/2023 09:45	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027542	56732	RWT2D62	17/12/2023 14:57	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027530	56732	NSZ5J73	15/12/2023 08:03	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027537	56732	RXF3J88	16/12/2023 20:41	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027529	56732	QEB7928	11/12/2023 18:12	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027531	56732	QVJ6A24	15/12/2023 08:48	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027540	56732	QVJ4F12	17/12/2023 10:30	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027538	56732	OTR4916	17/12/2023 09:29	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027535	56732	QLG6A52	16/12/2023 17:59	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027532	56732	QVJ6F91	15/12/2023 10:31	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027536	56732	QVX1H81	16/12/2023 19:49	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027533	56732	QVP7I34	15/12/2023 17:53	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027541	56732	QEL8G89	17/12/2023 11:57	21/03/2024	R\$ 130,16
RA00027534	56732	QEN4A84	15/12/2023 18:50	21/03/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

05/02/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO